



## Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone: 43 3569-1179 – Fax (43) 3569-1605

[prefeitura@pinhalao.pr.gov.br](mailto:prefeitura@pinhalao.pr.gov.br)

<http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

### FRACASSADA

=====

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

Declarar fracassada a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 04/2018 de 30/01/2018, que tinha por objeto a contratação de empresa visando o transporte de trabalhadores para fábricas de costura situadas no município de Pinhalão e Japira. A única empresa participante do certame apresentou algumas pendências no momento da habilitação e após prazo concedido conforme art. 48, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93, não apresentou os documentos pendentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão  
Em 19 de março de 2018.

SERGIO INÁCIO RODRIGUES  
Prefeito Municipal